



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 1416/13**

Data 08.03.13

PUBLICADO EM	
12 - 03 - 2013	
Jornal:	COMUNICADO
Página:	3-A
Edição:	1599
Assm Responsável	

**Súmula.** Re-ratifica parcialmente o Decreto nº 1411, de 07/03/13, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica re-ratificado parcialmente o Art. 1º do Decreto nº 1411/13, de 07/03/2013, conforme segue:

Suzana Zanella Acordi	049.343.449-69	Letras e Especialização em Língua portuguesa e Literatura.
-----------------------	----------------	--

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito